

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 108/2025 MUNICÍPIO DE ARAGUATINS/TO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA № 5/2025.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Presidente(a), inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com base nas disposições da Legislação vigente, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 5/2025 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS, COM O OBJETIVO DE ABRIGAR A NOVA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS. ALÉM DA CONSTRUÇÃO DE UM AUDITÓRIO CENTRAL COM CAPACIDADE PARA 238 ESPECTADORES E UM ALMOXARIFADO PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. — 1. INTRODUÇÃO A PRESENTE JUSTIFICATIVA TEM COMO FINALIDADE DEMONSTRAR A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS, VIABILIZANDO A ADAPTAÇÃO DO ESPAÇO PARA A INSTALAÇÃO DA NOVA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, UM AUDITÓRIO E UM ALMOXARIFADO. A MEDIDA VISA MELHORAR A INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO. PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO AOS SERVIDORES E OTIMIZANDO A ORGANIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DOS MATERIAIS DA REDE MUNICIPAL — 2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO ATUALMENTE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS OPERA EM INSTALAÇÕES INADEQUADAS, QUE NÃO COMPORTAM A DEMANDA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA PASTA. A FALTA DE UM ESPAÇO ADEQUADO COMPROMETE A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE ESCOLAR E DIFICULTA A REALIZAÇÃO DE REUNIÕES, EVENTOS PEDAGÓGICOS E FORMAÇÕES PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO. ALÉM DISSO, O MUNICÍPIO CARECE DE UM AUDITÓRIO PÚBLICO COM CAPACIDADE SUFICIENTE PARA COMPORTAR EVENTOS EDUCACIONAIS, REUNIÕES E ATIVIDADES CULTURAIS, O QUE LIMITA A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÕES E AÇÕES VOLTADAS PARA O APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL. OUTRO FATOR RELEVANTE É A NECESSIDADE DE UM ALMOXARIFADO CENTRÁLIZADO PARA A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE PERMITA O ARMAZENAMENTO ADEQUADO DE MATERIAIS E INSUMOS UTILIZADOS NAS ESCOLAS, GARANTINDO CONTROLE, ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EFICIENTE DOS RECURSOS. DESSA FORMA, A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS SE APRESENTAM COMO A SOLUÇÃO MAIS VIÁVEL E ECONOMICAMENTE EFICIENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ELIMINANDO GASTOS COM ALUGUÉIS DE IMÓVEIS E MELHORANDO A ESTRUTURA FÍSICA PARA O DESEMPENHO DE SUAS — 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL A PRESENTE CONTRATAÇÃO ESTÁ AMPARADA NA LEI № ATIVIDADES. -14.133/2021, QUE REGE AS LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, ESPECIALMENTE NO QUE

BR SOLUCOES E CONSTRUCAO CIVIL LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 36.759.234/0001-64, estabelecida em Não Informado, 0, - VILA NOVA, ARAGUATINS - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS, COM O OBJETIVO DE ABRIGAR A NOVA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS.	Engenharia	1,	un	653.520,89	653.520,89
TOTAL DO FORNECEDORR\$						653.520,89

TOTAL DO CERTAMER\$	653.520,89
---------------------	------------

Importa-se a presente licitação na importância total de R\$ 653.520,89 (seiscentos e cinquenta e três mil e quinhentos e vinte reais e oitenta e nove centavos), cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotações informadas.

PUBLIQUE-SE.

ARAGUATINS/TO, aos, 08 de agosto de 2025

ULISSEVANIA SALES DA SILVA CPF: 774.097.791-87

Secretária